

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 418	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 14 AÇO. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Ofício-SEI nº 838/2017/SE/CC-PR, de 01/06/2017; e
- o Processo EBC nº 1075, de 13/06/2017.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: THIAGO CARLOS XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: ACP/Administração

Matrícula SIAPE: 2073789 **Matrícula EBC:** 13797

Órgão cessionário: Secretaria-Geral da Presidência da República.

Cargo/Função a ser ocupado: Especialista, código GR-II.

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2017.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

